COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 346, de 08 de maio de 2023, na forma que menciona.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 04/11/2024, sob nº 1002 e lido no expediente da 78ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 346, de 08 de maio de 2023, na forma que menciona.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, pelo voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que foi acompanhado pelo voto do Revisor, Luis Antonio de Castro, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

Luis Antonio de Castro
Revisor

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2024.11.13 18:27:29 BRT

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.11.13 18:37:54 BRT